

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PARECI NOVO
COMISSÃO GERAL DE PARECERES

Parecer nº 083/2014

Processo nº 091-PE/084

Assunto: Institui Turno Único no serviço público municipal, para os servidores da Secretaria Municipal de Obras e Viação, Motorista e Operador de Equipamento Rodoviário da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente e Operário Geral da Secretaria Municipal de Desporto e Turismo.

PARECER

Examinou a CGP Projeto de Lei nº E.087/2014 do Poder Executivo que institui Turno Único no serviço público municipal, para os servidores da Secretaria Municipal de Obras e Viação, Motorista e Operador de Equipamento Rodoviário da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente e Operário Geral da Secretaria Municipal de Desporto e Turismo.

Examinada a matéria, os membros da CGP, por unanimidade, deliberaram recomendar a sua aprovação, com o acréscimo das seguintes emendas:

- alterar a redação do parágrafo único do art. 2º para a seguinte:

“Art. 2º ...

Parágrafo único. O turno único poderá ser prorrogado por um novo período, a ser fixado através de lei.”

Alterar a redação do art. 3º para a seguinte:

“Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a revogar o turno único a qualquer tempo, mediante lei, caso fique constatado que tal medida deixe de atender ao interesse público.”

É o parecer.

SALA DE REUNIÕES, 13 de novembro de 2014.

Ver. Waldir Braga

Ver. Júlio Braga

Ver. Francisco Mendel

Ver^a Ingrid Adamy

Ver. Luciano Hensel

